

**Portaria/UEMG/Nº013/2004, de  
14 de junho de 2004. Institui  
Comissão Permanente de  
Licitação.**

**O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e na forma que dispõe a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG, Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes servidores: Maria Soledade Corrêa Pereira, Masp 0360633-2, presidente; Raylle Hostalácio de Pinho Tavares Masp 1081937-3 e Mírian Conceição Oliveira, Masp 1079646-4 titulares; Andiara Souza Coutinho Masp 1034100-6 e Elizabeth Nascimento Sabino, Masp 903659-1 suplementes.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Belo Horizonte, 14 de junho de 2004.**

**José Antônio dos Reis  
Reitor**